

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

1. OBJETO

1.1. Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que se interesse firmar Termo de Parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, para a atuação na área esportiva do município oferecendo atividades para crianças e adolescentes.

2. JUSTIFICATIVA

Com base no Artigo 170 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Sapucaí, de 07 de Abril de 1990, e demais políticas públicas de promoção, incentivo e fomento de atividades esportivas a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, nos termos que compete, entende a necessidade de apoio para a ampliação do projeto Conexão Esportiva para outros bairros da cidade, para atender com suas atividades mais 250 crianças de forma direta.

A implantação de novas oportunidades esportivas para crianças e adolescentes de nosso município é uma estratégia absolutamente importante devido ao impacto positivo que as ações dessa área pode causar na vida dessas pessoas. O esporte, enquanto atividade física organizada, é importante não apenas para o desenvolvimento físico e motor, mas também para o desenvolvimento social das crianças. A partir de suas regras e condições, as crianças conseguem compreender formas de relacionarem-se com os outros, trocando experiências, competindo e ajudando uns aos outros.

Alguns autores defendem que a prática esportiva infantil é capaz de prevenir muitos adoecimentos futuros, como o estresse, problemas respiratórios, cardíacos, de coluna e outros. Isso porque, a partir da prática de esportes, as crianças desenvolvem força óssea e muscular, além de melhorarem o desenvolvimento físico. Outro aspecto relevante é o desenvolvimento da coordenação motora, sendo cotado, inclusive, como agente melhorador na escrita, uma vez que permite relações mais eficientes com os objetos e limites materiais (como o lápis e a folha de papel).

Em Santa Rita do Sapucaí possuímos bairros e comunidades mais afastadas do centro da cidade que carecem de uma atenção especial e o projeto de expansão das atividades, o qual denomina-se Conexão Esportiva, se torna de grande relevância para atingirmos níveis satisfatórios e garantirmos nessa Administração o que reza o Art. 217 da Constituição Federal de 1988.

Compete ao Município buscar formas e parcerias para garantir à população o acesso aos eventos esportivos, práticas que promovam a saúde e o bem estar, acesso aos programas de formação esportiva incentivando crianças e jovens na prática diária do esporte. Dessa forma o projeto em questão trará uma melhora significativa nas ações dentro do

[Assinatura]



município por ser referência estadual e por alcançar resultados comprovadamente positivos, contribuindo com a melhora nos serviços prestados pelo Poder Público.

Sendo assim, a **Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira** atende ao item II do Artigo 31 da lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014 e do Artigo nº 35 do Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017, **é a única instituição que atende todos os requisitos para realizar a extensão do projeto em questão, já que foi aprovada por dois anos consecutivos no edital do Governo de Estado de Minas Gerais e Lei de Incentivo ao esporte de Minas Gerais - Minas Esportiva Incentivo ao Esporte**, para oferecer à população santa-ritense e que por suas características técnicas, educacionais e de cunho social, torna a disputa inviável por entendermos que a exclusividade da ação é pública e notória, já que o projeto recebeu diversas menções honrosas por sua grande competência e utilidade pública.

Vale ressaltar a lisura do processo de seleção por onde o Projeto tramitou até seu resultado, o que podemos descrever abaixo, tendo como exemplo o ano de 2017:

Do protocolo à execução, os projetos esportivos inscritos no edital 02/2017 passaram por seis etapas, o que reafirma ainda mais seu caráter exclusivo e com análise de fé pública.

A primeira consistiu no envio, para o e-mail incentivo@esportes.mg.gov.br, de um “pré-projeto esportivo” pelo proponente, devidamente assinado pelo respectivo representante legal, conforme formulário disponível no site do mecanismo – incentivo.esportes.mg.gov.br –, até dia 29 de agosto de 2017. O pré-projeto esportivo é um formulário de apenas uma página e de preenchimento simples, com informações iniciais sobre a iniciativa esportiva pretendida e deverá estar acompanhado de documento de identidade, CPF e ata ou termo de posse ou designação do representante legal do executor, além da comprovação de capacidade técnica de execução de projeto esportivo.

Em seguida, até o dia 1º de setembro, foi feita a classificação e divulgação dos pré-projetos pela SEESP no site do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte com base em critérios estabelecidos no edital.

Na terceira etapa, os executores que tiveram o pré-projeto classificado enviaram o projeto esportivo completo, em até 21 dias corridos a contar da divulgação da classificação, conforme formulário e orientações disponíveis no site da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte.

A equipe técnica e o Comitê Deliberativo passam então à análise e deliberação dos projetos, considerando o interesse público e desportivo, qualidade e mérito, atendimento à legislação vigente, capacidade de execução, compatibilidade dos custos com os objetivos e metas do projeto para que, na quinta etapa do processo, sejam formalizados os convênios e termos de elaboração para execução das iniciativas classificadas e



aprovadas, mediante envio pelo Executor da documentação necessária em até cinco dias úteis a contar da comunicação da aprovação do Projeto Esportivo.

A sexta e última etapa contempla a execução e prestação de contas dos projetos pelo executor, onde o Projeto Conexão Esportiva cumpriu com todos os requisitos, se tornando exemplo em nosso município, conforme declaração expedida pelo Núcleo de Monitoramento e Controle da Secretaria de Estado de Esportes, anexo à esse processo.

Justifica-se ainda por seu caráter esportivo, referenciado no Estado como modelo em gestão de projetos e por ter forte apelo educacional e com grande potencial para expansão no município de Santa Rita do Sapucaí. Além do que, o que a Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira responsável pela gestão do Projeto Conexão Esportiva atende o Item II do Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014

3. ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

O **Projeto Conexão Esportiva** deverá prestar serviços na área de esporte através de metas/etapas a serem definidas pela Fundação Mindoca Rennó Moreira em parceria com a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, com pontos de atendimento espalhados pela cidade.

3.1. Dos Objetivos

3.1.1. Do Objetivo Geral

Promover e difundir a cultura esportiva na cidade de Santa Rita do Sapucaí através da iniciação e formação esportiva de crianças e adolescentes em múltiplas modalidades esportivas, visando a utilizar o esporte como uma ferramenta para a formação integral de indivíduos.

3.1.2. Dos Objetivos Específicos

- Promover o acesso de até 500 crianças e adolescentes, de 05 a 17 anos, em diferentes modalidades esportivas, em níveis de iniciação e formação esportiva;
- Propiciar aos adolescentes, de 14 a 17 anos, de Santa Rita do Sapucaí, oportunidades de participação em competições esportivas;
- Valorizar projetos esportivos locais e estabelecer parcerias com estes para a execução de atividades do projeto Conexão Esportiva;
- Selecionar as melhores práticas e metodologias adotadas nas primeiras fases do Projeto Conexão Esportiva e implementar as melhorias necessárias para a consolidação do programa esportivo.

- Promover melhorias físicas e estruturais nos locais onde serão realizadas as atividades em parceria com a Prefeitura Municipal.
- Promover reformas, adequações em estruturas e novas construções quando necessário e com devido acompanhamento técnico e profissional.

4. DAS METAS/ETAPAS, ESTRATÉGIAS, ATIVIDADES, PRODUTOS, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E MECANISMOS DE MONITORAMENTO

A descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados deverão ser estabelecidas pela Organização Sociedade Civil juntamente com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Cronograma de Execução								
(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)								
Meta 1:								
ETAPA		PERÍODO DE EXECUÇÃO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº								
01								
02								
03								
Meta 2:								
ETAPA		PERÍODO DE EXECUÇÃO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant	Meio de Aferição	Período	Quant.
01								
02								
03								

5. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

5.1. De acordo com o Item 2 deste Termo não haverá Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil.

6. DAS RESPONSABILIDADES





6.1. Das Organizações da Sociedade Civil

6.1.1. Informar a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, suas atividades. Toda competição deverá ser comprovada através de lista de presença e fotos. Ceder sem custos vagas a pessoas de baixa renda. *Além de que toda impressão realizada pela organização deverá constar no rodapé o seguinte:*

Apoio: **Conselho Municipal de Esportes**
 Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

6.2. Da Administração Pública Municipal

6.2.1. Fica responsável por prover a subvenção mencionada no item 9.1.

7 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

7.1. Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes das parcerias a serem firmadas correrão em dotação orçamentária própria prevista na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2020: 02.12.13.392.0402.2.407.3390.39-0467– Subvenções Sociais/ Projeto Cidade Educadora - SMECLT.

9. DO VALOR DO CHAMAMENTO PÚBLICO

9.1. O valor global do presente Termo de Referência é de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

Santa Rita do Sapucaí, 04 de Fevereiro de 2020


Janilton Prado

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.